

Mudança no cálculo das métricas TMOC e TMOV para Opções

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Novo cálculo passará a valer a partir de 21/07/2025 para as métricas TMOC e TMOV para Opções de Equities, e a partir de 18/08/2025 para Opções de Derivativos.

Em constante evolução, nosso sistema de risco de negociação LINE Trading passará a utilizar um novo cálculo para as métricas TMOC e TMOV (Tamanho Máximo de Oferta de Compra e Venda), no caso das ofertas de opções. A novidade entra em vigor a partir de 21/07/2025 para as Opções de Equities, e em 18/08/2025 para as Opções de Derivativos. A mudança no Cálculo das Métricas poderá ser consultada em [LINE 5.0 | B3](#).

Detalhamento do novo cálculo

A nova formulação é idêntica à utilizada na métrica SPCI/SPVI (Saldo Potencial de Venda ou Compra por Instrumento). Entenda:

ANTES

$$\text{OPÇÕES - BOVESPA} \quad TMOC/TMOV = Qtd_{oferta} * Preço_{oferta} * M_1 * M_2$$

$$\text{OPÇÕES - BMF} \quad TMOC/TMOV = Qtd_{oferta}$$

AGORA

$$\text{OPÇÕES - BOVESPA} \quad TMOC/TMOV = Qtd_{oferta} * |\Delta_{opção}| * PreçoRef_{AtivoObjeto} * M_1 * M_2$$

$$\text{OPÇÕES - BMF} \quad TMOC/TMOV = Qtd_{oferta} * |\Delta_{opção}|$$

Onde:

- $\Delta_{opção}$ = Delta da opção por contrato (Referência de D-1, com exceção dos contratos registrados no mesmo dia).
- $PreçoRef_{AtivoObjeto}$ = Preço do ativo subjacente do contrato (Referência de D-1, com exceção dos contratos registrados no mesmo dia).
- M1 e M2 = Multiplicadores referentes a cada instrumento, de acordo com o disposto na especificação do contrato de cada instrumento.
- Qtd_{oferta} = Quantidade de contratos da oferta.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Operations Service

+55 (11) 2565-5022

negociacao@b3.com.br

Central – Trading Support

+55 (11) 2565-5021

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão